

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 61/2025

Processo nº 172/2025

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que ratificou com **AREARC – ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE CIANORTE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **80.887.862/0001-17**, para Termo de Cooperação entre o Município de Cianorte, Associação Regional de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Cianorte – AREARC e o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CREA-PR, **referente ao Programa Casa Fácil neste município**, com valor total de **R\$ 81.360,00 (oitenta e um mil, trezentos e sessenta reais)**, prazo de **execução e de vigência de 24 meses**, mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada na forma do disposto no **Artigo 74, Caput**, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 31 de 24 de Fevereiro de 2023; e suas posteriores alterações.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 27 de Maio de 2025.

Marco Antonio Franzato

Prefeito